

PORTARIA Nº 018/2007

Nomeia Comissão Especial para realizar vistoria no veículo marca VW/KOMBI, Placa HMM-5629, de propriedade deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 728/2007 de 07/08/2007, elaborado pela Polícia Militar de Minas Gerais;

Considerando que o mencionado boletim de ocorrência noticia o incêndio ocorrido ao veículo Marca VW/KOMBI, Cor Branco Geada, ano de Fabricação 2000, modelo 2001, Placa HMM - 5629, de propriedade deste Município;

Considerando que o mencionado veículo foi adquirido com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por intermédio do Convênio 750241/2000;

Considerando a necessidade de comunicar o ocorrido ao mencionado órgão federal informando, se possível, as causas do acidente, inclusive encaminhando os documentos comprobatórios.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelo senhores **JAILTON BARBOSA DAS NEVES** – RG: MG-10.473-97 SSP/MG e CPF: 046.275.956-38, **REINALDO DOMINGUES DA SILVA** – RG: M-7.310.052 SSP/MG e CPF: 969.795.346-53 e **IRAKAN DIAS RIBEIRO** - RG: MG-2.617.408 SSP/MG e CPF: 341.303.816-87 para realizar vistoria no veículo Marca VW/KOMBI, Cor Branco Geada, ano de Fabricação 2000, modelo 2001, Placa HMM - 5629, chassi 9BWGB07X41POO5910, Certificado de Registro e Licenciamento nº. 6.568.439.502, de propriedade deste Município.

Art. 2º Fica a comissão ora constituída na obrigação de apresentar competente laudo de vistoria dentro do prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá conter detalhadamente os danos sofridos pelo veículo, informando a possibilidade de recuperação e se possível as causas que provocaram o incêndio.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua afixação no mural desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de União de Minas - MG, 08 de agosto de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal